



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Aylon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

QUINTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.258

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO	2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 1401	4
TERMO ADITIVO.....	7
PORTARIA N.º 5633/2026	8
PORTARIA N.º 27/2026 - CMG.....	9
PORTARIA N.º 28/2026 - CMG.....	10
PORTARIA N.º 29/2026 - CMG.....	11
PORTARIA N.º 30/2026 - CMG.....	12
PORTARIA N.º 31/2026 - CMG.....	13
RESOLUÇÃO N.º 01/2026 CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO	14



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

QUINTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.258

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **MODO DE DISPUTA ABERTO**, **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliário, destinados às unidades administrativas do novo prédio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), neste município, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 30.07.2026 às 08:30 h

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Data: 30.07.2026 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília

Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilon de Souza naves 458, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br.

PUBLIQUE-SE

Guaraniaçu, 08 de julho de 2026.


Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 08:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8f096f8a74c3b>
POR MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU: 76208818000166 - (45) 173.909-68) EM 09/07/2026 08:44



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniaçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

QUINTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.258

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FORNECIMENTO DE MATERIAIS/SERVIÇOS

Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

Contratado: E D RIBEIRO LTDA - ME (50728178000121) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 no valor total de R\$ 42.830,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e trinta reais).

ATA Nº: 1401.

PRAZO DE FORNECIMENTO: Conforme Edital.

PAGAMENTO: Até o 15º dia do mês subsequente.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os valores pecuniários resultantes da aquisição correrão por conta de Dotação Orçamentária específica quando da formalização de processos para aquisição do objeto registrado, e será indicada em documento tais como: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento ou outro documento equivalente.

OBJETO: Contratação de Aquisição parcelada de troféus e medalhas para os campeonatos e demais atividades esportivas e recreativas da Secretaria Municipal de Esportes do Município.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2026.

FORO: Guaraniaçu/Pr.

Juraci Ronaldo Cazella

Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 08:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8f096f8a74c3b>
POR MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU: 76208818000166 - (435.173.909-68) EM 09/07/2026 08:44



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniaçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

QUINTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.258

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 1401

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 1401**, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2026. PARTES: **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, inscrito no CNPJ nº 76.208.818/0001-66, com endereço Avenida Souza Naves, 458, na cidade de GUARANIAÇU-PR, neste ato representado pelo ordenador, Sr. Juraci Ronaldo Cazella, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 3.115.215-1-Pr e CPF nº 435.173.909-68 e a Empresa E D RIBEIRO LTDA - ME, CNPJ nº 50.728.178/0001-21, com endereço RUA TIMÓTEO BERNARDES PRESTES, CEP 85485000, representada por EVERTON DOUGLAS RIBEIRO, Carteira de identidade nº 8996136-0, inscrito no CPF nº 060.115.219-08.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 5.668/2026, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 39/2026, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa, observadas as condições do Edital que regem o Pregão.

DEMONSTRATIVO DE LOTES/ITENS REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 921	94,00	Total: 1.880,00
--------	-----------	----------	-------	-----------------

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: MDF/ACRÍLICO/METAL/VIDRO
---------	-------------	----------------	----------------------------------

Descrição: TROFEU ESPORTIVO PERSONALIZADO 1,50 MTS ALTURA CONFORME MODALIDADE/EVENTO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM MDF OU MISTO (MDF/ACRÍLICO/METAL/VIDRO), COM MÍNIMO DE 3 CAMADAS E DOIS TIPOS DO MATERIAL ACIMA, NA COR CONFORME PROJETO PERSONALIZADO, PRODUZIDO DESDE A ARTE ATÉ A CONFECCÃO PELO CONTRATADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO POR MEIO DE GRAVAÇÃO A LASER NO MATERIAL A SER PRODUZIDO E EM AUTO RELEVO. BASE QUADRADA, REDONDA OU RETANGULAR. OBS.: O TROFÉU DEVERÁ SER PERSONALIZADO DE ACORDO COM A MODALIDADE CONTENDO: LOGO DA ADMINISTRAÇÃO, COLOCAÇÃO, MODALIDADE E CATEGORIA, COM APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO ANTES DA CONFECCÃO DO MESMO.

Quantidade: 20	Valor Unit.: 94,00	Total Item: 1.880,00
----------------	--------------------	----------------------

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 977	115,00	Total: 2.300,00
--------	-----------	----------	--------	-----------------

Item: 2	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: MDF/ACRÍLICO/METAL/VIDRO
---------	-------------	----------------	----------------------------------

Descrição: TROFEU ESPORTIVO PERSONALIZADO 1,30 MTS ALTURA CONFORME MODALIDADE/EVENTO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM MDF OU MISTO (MDF/ACRÍLICO/METAL/VIDRO), COM MÍNIMO DE 3 CAMADAS E DOIS TIPOS DO MATERIAL ACIMA, NA COR CONFORME PROJETO PERSONALIZADO, PRODUZIDO DESDE A ARTE ATÉ A CONFECCÃO PELO CONTRATADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO POR MEIO DE GRAVAÇÃO A LASER NO MATERIAL A SER PRODUZIDO E EM AUTO RELEVO. BASE QUADRADA, REDONDA OU RETANGULAR. OBS.: O TROFÉU DEVERÁ SER PERSONALIZADO DE ACORDO COM A MODALIDADE CONTENDO: LOGO DA ADMINISTRAÇÃO, COLOCAÇÃO, MODALIDADE E CATEGORIA, COM APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO ANTES DA CONFECCÃO DO MESMO.

Quantidade: 20	Valor Unit.: 115,00	Total Item: 2.300,00
----------------	---------------------	----------------------

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 896	90,00	Total: 1.800,00
--------	-----------	----------	-------	-----------------

Item: 3	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: MDF/ACRÍLICO/METAL/VIDRO
---------	-------------	----------------	----------------------------------

Descrição: TROFEU ESPORTIVO PERSONALIZADO 1,10 MTS ALTURA CONFORME MODALIDADE/EVENTO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM MDF OU MISTO (MDF/ACRÍLICO/METAL/VIDRO), COM MÍNIMO DE 3 CAMADAS E DOIS TIPOS DO MATERIAL ACIMA, NA COR CONFORME PROJETO PERSONALIZADO, PRODUZIDO DESDE A ARTE ATÉ A CONFECCÃO PELO CONTRATADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO POR MEIO DE GRAVAÇÃO A LASER NO MATERIAL A SER PRODUZIDO E EM AUTO RELEVO. BASE QUADRADA, REDONDA OU RETANGULAR. OBS.: O TROFÉU DEVERÁ SER PERSONALIZADO DE ACORDO COM A MODALIDADE CONTENDO: LOGO DA ADMINISTRAÇÃO,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniaçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

QUINTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.258

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

COLOCAÇÃO, MODALIDADE E CATEGORIA, COM APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO ANTES DA CONFECCÃO DO MESMO.

Quantidade: 20 Valor Unit.: 90,00 Total Item: 1.800,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 021 95,00 **Total: 2.850,00**

Item: 4 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: MDF/ACRÍLICO/METAL/VIDRO

Descrição: TROFEU ESPORTIVO PERSONALIZADO CONFORME MODALIDADE/EVENTO COM 100 CM ALTURA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM MDF OU MISTO (MDF/ACRÍLICO/METAL/VIDRO), COM MÍNIMO DE 3 CAMADAS E DOIS TIPOS DO MATERIAL ACIMA, NA COR CONFORME PROJETO PERSONALIZADO, PRODUZIDO DESDE A ARTE ATÉ A CONFECCÃO PELO CONTRATADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO POR MEIO DE GRAVAÇÃO A LASER NO MATERIAL A SER PRODUZIDO E EM AUTO RELEVO. BASE QUADRADA, REDONDA OU RETANGULAR. OBS.: O TROFÉU DEVERÁ SER PERSONALIZADO DE ACORDO COM A MODALIDADE CONTENDO: LOGO DA ADMINISTRAÇÃO, COLOCAÇÃO, MODALIDADE E CATEGORIA, COM APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO ANTES DA CONFECCÃO DO MESMO

Quantidade: 30 Valor Unit.: 95,00 Total Item: 2.850,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 219 60,00 **Total: 3.000,00**

Item: 5 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: MDF/ACRÍLICO/METAL/VIDRO

Descrição: TROFEU ESPORTIVO PERSONALIZADO CONFORME MODALIDADE/EVENTO COM 80 CM ALTURA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM MDF OU MISTO (MDF/ACRÍLICO/METAL/VIDRO), COM MÍNIMO DE 3 CAMADAS E DOIS TIPOS DO MATERIAL ACIMA, NA COR CONFORME PROJETO PERSONALIZADO, PRODUZIDO DESDE A ARTE ATÉ A CONFECCÃO PELO CONTRATADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO POR MEIO DE GRAVAÇÃO A LASER NO MATERIAL A SER PRODUZIDO E EM AUTO RELEVO. BASE QUADRADA, REDONDA OU RETANGULAR. OBS.: O TROFÉU DEVERÁ SER PERSONALIZADO DE ACORDO COM A MODALIDADE CONTENDO: LOGO DA ADMINISTRAÇÃO, COLOCAÇÃO, MODALIDADE E CATEGORIA, COM APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO ANTES DA CONFECCÃO DO MESMO.

Quantidade: 50 Valor Unit.: 60,00 Total Item: 3.000,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 111 38,00 **Total: 7.600,00**

Item: 6 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: MDF/ACRÍLICO/METAL/VIDRO

Descrição: TROFEU ESPORTIVO PERSONALIZADO CONFORME MODALIDADE/EVENTO COM 60 CM ALTURA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM MDF OU MISTO (MDF/ACRÍLICO/METAL/VIDRO), COM MÍNIMO DE 3 CAMADAS E DOIS TIPOS DO MATERIAL ACIMA, NA COR CONFORME PROJETO PERSONALIZADO, PRODUZIDO DESDE A ARTE ATÉ A CONFECCÃO PELO CONTRATADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO POR MEIO DE GRAVAÇÃO A LASER NO MATERIAL A SER PRODUZIDO E EM AUTO RELEVO. BASE QUADRADA, REDONDA OU RETANGULAR. OBS.: O TROFÉU DEVERÁ SER PERSONALIZADO DE ACORDO COM A MODALIDADE CONTENDO: LOGO DA ADMINISTRAÇÃO, COLOCAÇÃO, MODALIDADE E CATEGORIA, COM APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO ANTES DA CONFECCÃO DO MESMO

Quantidade: 200 Valor Unit.: 38,00 Total Item: 7.600,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 422 23,00 **Total: 4.600,00**

Item: 7 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: MDF/ACRÍLICO/METAL/VIDRO

Descrição: TROFEU ESPORTIVO PERSONALIZADO CONFORME MODALIDADE/EVENTO COM 40 CM ALTURA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM MDF OU MISTO (MDF/ACRÍLICO/METAL/VIDRO), COM MÍNIMO DE 3 CAMADAS E DOIS TIPOS DO MATERIAL ACIMA, NA COR CONFORME PROJETO PERSONALIZADO, PRODUZIDO DESDE A ARTE ATÉ A CONFECCÃO PELO CONTRATADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO POR MEIO DE GRAVAÇÃO A LASER NO MATERIAL A SER PRODUZIDO E EM AUTO RELEVO. BASE QUADRADA, REDONDA OU RETANGULAR. OBS.: O TROFÉU DEVERÁ SER PERSONALIZADO DE ACORDO COM A MODALIDADE CONTENDO: LOGO DA ADMINISTRAÇÃO,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 08:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8f096f8a74c3b>
POR MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU: 76208818000166 - (435.173.909-68) EM 09/07/2026 08:44



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura de Guaraniáçu/PR
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

QUINTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.258

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

COLOCAÇÃO, MODALIDADE E CATEGORIA, COM APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO ANTES DA CONFECCÃO DO MESMO.

Quantidade: 200 Valor Unit.: 23,00 Total Item: 4.600,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 959 22,00 **Total: 4.400,00**

Item: 8 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: MDF/ACRÍLICO/METAL/VIDRO

Descrição: TROFEU ESPORTIVO PERSONALIZADO CONFORME MODALIDADE/EVENTO COM 30 CM ALTURA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM MDF OU MISTO MDF/ACRÍLICO/METAL/VIDRO), COM MÍNIMO DE 3 CAMADAS E DOIS TIPOS DO MATERIAL ACIMA, NA COR CONFORME PROJETO PERSONALIZADO, PRODUZIDO DESDE A ARTE ATÉ A CONFECCÃO PELO CONTRATADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO POR MEIO DE GRAVAÇÃO A LASER NO MATERIAL A SER PRODUZIDO E EM AUTO RELEVO. BASE QUADRADA, REDONDA OU RETANGULAR. OBS.: O TROFÉU DEVERÁ SER PERSONALIZADO DE ACORDO COM A MODALIDADE CONTENDO: LOGO DA ADMINISTRAÇÃO, COLOCAÇÃO, MODALIDADE E CATEGORIA, COM APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO ANTES DA CONFECCÃO DO MESMO.

Quantidade: 200 Valor Unit.: 22,00 Total Item: 4.400,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 880 15,00 **Total: 3.000,00**

Item: 9 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: MDF/ACRÍLICO/METAL/VIDRO

Descrição: TROFEU ESPORTIVO PERSONALIZADO CONFORME MODALIDADE/EVENTO COM 20 CM ALTURA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM MDF OU MISTO (MDF/ACRÍLICO/METAL/VIDRO), COM MÍNIMO DE 3 CAMADAS E DOIS TIPOS DO MATERIAL ACIMA, NA COR CONFORME PROJETO PERSONALIZADO, PRODUZIDO DESDE A ARTE ATÉ A CONFECCÃO PELO CONTRATADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO POR MEIO DE GRAVAÇÃO A LASER NO MATERIAL A SER PRODUZIDO E EM AUTO RELEVO. BASE QUADRADA, REDONDA OU RETANGULAR. OBS.: O TROFÉU DEVERÁ SER PERSONALIZADO DE ACORDO COM A MODALIDADE CONTENDO: LOGO DA ADMINISTRAÇÃO, COLOCAÇÃO, MODALIDADE E CATEGORIA, COM APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO ANTES DA CONFECCÃO DO MESMO.

Quantidade: 200 Valor Unit.: 15,00 Total Item: 3.000,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 245 3,80 **Total: 11.400,00**

Item: 10 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: MDF

Descrição: MEDALHA ESPORTIVA EM MDF, COM MÍNIMO DE 6 MM DE ESPESSURA E 8,5CM DE DIÂMETRO, NA COR ESPECIFICADA NAS DUAS FACES, PRODUZIDA DESDE A ARTE ATÉ A CONFECCÃO PELO CONTRATADO. NELA DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DA MODALIDADE/EVENTO POR MEIO DE GRAVAÇÃO A LASER NO MATERIAL. A COLOCAÇÃO, (1º, 2º, 3º ... LUGAR), EM RECORTE NO MATERIAL ACRÍLICO E FIXADA NA MESMA, FICANDO EM ALTO RELEVO. A MEDALHA DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE FITA EM TECIDO PERSONALIZADO COM A LOGO DO MUNICÍPIO. TODOS OS DADOS PARA PRODUÇÃO SERÃO PASSADOS PELO CONTRATANTE PARA E APROVAÇÃO DO ÓRGÃO ANTES DA CONFECCÃO DA MESMA.

Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 3,80 Total Item: 11.400,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 42.830,00

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Aquisição parcelada de troféus e medalhas para os campeonatos e demais atividades esportivas e recreativas da Secretaria Municipal de Esportes do Município.

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 08/07/2026.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura de Guaraniáçu/PR
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

QUINTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.258

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU E A EMPRESA NEXXA FARMACÊUTICA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Abilon de Souza Naves, 458, município de Guaraniaçu-Pr, inscrito no CNPJ nº 76.208.818/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Juraci Ronaldo Cazella, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 3.115.215-1-Pr e CPF nº 435.173.909-68 denominado CONTRATANTE e a empresa **NEXXA FARMACÊUTICA LTDA**, CNPJ nº 61.812.902/0001-17, com endereço Rodovia BR-158, Cep 85502510, representada por **HENRIQUE ANDRE KIENEN**, Carteira de identidade nº 10.610.535-9, inscrito no CPF nº 053.114.359-76, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o disposto nos termos do artigo 124, inciso II, letra “d” da Lei Federal nº 14.133/2021 que trata da pactuação do equilíbrio econômico financeiro dos contratos, a variação de preços no mercado atual no item da ata de Registro de Preços conforme documentos comprobatórios, o que causou desequilíbrio econômico no contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Conforme Ata de Registro de Preços nº 1344 firmada em 26.01.2026 entre as partes para Contratação da Aquisição de material farmacológico para o Centro de Saúde, previsto no processo de licitação modalidade Pregão nº 75/2025, resolvem aditar o valor do contrato em 57,58% (cinquenta e sete virgula cinquenta e oito por cento) ou R\$ 6.145,05 (seis mil cento e quarenta e cinco reais cinco centavos), passando o total do contrato de R\$ 10.671,34 (dez mil seiscentos e setenta e um reais trinta e quatro centavos), para R\$ 16.816,39 (dezesesseis mil oitocentos e dezesseis reais trinta e nove centavos), atualizando o valor do seguinte item abaixo:

Item	Quant	Un	Descrição	Marca	Unit R\$	Total R\$
59	500	Un	8-hidroxiquinolina borato, apresentação: associada com trietanolamina, concentração: 0,4mg + 140mg/ml, indicação: solução otológica frasco 8,00 ml	NOVARTIS	27,26	13.630,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais condições/cláusulas originais não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 08 de julho de 2026.

CONTRATANTE

Município de Guaraniaçu.

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniaçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

QUINTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.258

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 5633/2026

SÚMULA: Nomeia Membros da **Comissão Especial Organizadora**, responsável pelo Processo de Seleção para concessão do benefício de transporte intermunicipal gratuito aos estudantes regularmente matriculados em curso profissionalizante de nível pós-médio, curso técnico de nível médio ou superior de graduação e pós-graduação, para a cidade de Cascavel/PR e dá outras providências.

JURACI RONALDO CAZELLA, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 62, Inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município, considerando especialmente a Lei Municipal Nº 1495/2023 e o Decreto Municipal Nº 6566/2025;

RESOLVE

Art. 1º Designar os seguintes membros para integrar a **Comissão Especial Organizadora**, responsável pelo Processo de Seleção para concessão do benefício de transporte intermunicipal gratuito aos estudantes regularmente matriculados em curso profissionalizante de nível pós-médio, curso técnico de nível médio ou superior de graduação e pós-graduação, para a cidade de Cascavel/PR:

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Luiz Carlos Fogaça

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Marizete da Rosa

Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Valcir Antônio Guarda

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria N.º 5143/2025.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2026.


Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniaçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

QUINTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.258

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 27/2026 - CMG



Câmara Municipal de Guaraniáçu

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 27/2026

SÚMULA: Designa “Comissão Permanente de Avaliação” e estabelece outras providências.

O Presidente da **Câmara Municipal de Guaraniáçu**, no uso de suas atribuições legais, consoantes ao Art. 51, inciso XXXI do Regimento Interno – Resolução nº 01/2016, e Lei Municipal nº 466/2009;

R E S O L V E

Art. 1º Institui a **Comissão Permanente de Avaliação Documental** da Câmara Municipal de Guaraniáçu, com a finalidade de promover e acompanhar o processo de avaliação de documentos bem como normalizar a produção, trâmite, arquivamento e eliminação, nos arquivos setoriais e geral.

Art. 2º Designa os seguintes Servidores para compor a comissão:

Fabiane T. de Barba Moreto – Auxiliar de Serviços Gerais – mat. 31-1
Juliana de Souza Gauer – Zeladora – mat. 61-1
Vaneide Queiroz Mayer Mellara – Assistente de Imprensa – mat. 251-1

Art. 3º A coordenação da Comissão Permanente de Avaliação Documental ficará a cargo da Servidora Fabiane T. de Barba Moreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaraniáçu, 08 de julho 2026.

Olmir Santin
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Atilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

QUINTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.258

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 28/2026 - CMG



Câmara Municipal de Guaraniáçu

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 28/2026

SÚMULA: Designa responsável pela gravação, registro e armazenamento das gravações digitais das Sessões, Reuniões e Audiências realizadas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da **Câmara Municipal de Guaraniáçu**, no uso de suas atribuições legais, consoantes ao Art. 51, inciso XXXI do Regimento Interno – Resolução nº 01/2016, e Resolução nº 04/2026;

RESOLVE

Art. 1º Designar a Servidora **Fabiane T. de Barba Moreto**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 31-1, como responsável pela gravação, registro e armazenamento das gravações digitais das Sessões, Reuniões e Audiências realizadas no âmbito do Poder Legislativo Municipal, conforme esteve a Resolução nº 04/2026.

Art. 2º Na ausência da Servidora Fabiane T. de Barba Moreto, a gravação, registro e armazenamento das Sessões, Reuniões e Audiências ficará a cargo da Servidora **Vaneide Queiroz Mayer Mellara**, Assistente de Imprensa, matrícula 251-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaraniáçu, 08 de julho 2026.

Olmir Santin
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 08:44 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8f096f8a74c3b>
POR MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU: 76208818000166 - (435.173.909-68) EM 09/07/2026 08:44



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Atilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

QUINTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.258

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 29/2026 - CMG



Câmara Municipal de Guaraniáçu

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 29/2026

SÚMULA: Concede Adicional por Tempo de Serviço e estabelece outras providências.

O Presidente da **Câmara Municipal de Guaraniáçu**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 405/2008 e Lei Municipal 051/1992;

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Servidor **Rafael da Luz**, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria, matrícula 81-1, **Adicional Por Tempo de Serviço** nos termos da Lei Municipal 405/2008 e art. 103 da Lei Municipal 051/1992, com a concessão de gratificação de 5% (cinco por cento), considerando o tempo transcorrido entre 04 de julho de 2021 até a data de 03 de julho de 2026, que totalizou mais 5 (cinco) anos no exercício de suas funções junto a Câmara Municipal.

Art. 2º A gratificação concedida no art. 1º será calculada sobre o salário base de enquadramento, e, incorporará aos vencimentos para todos os fins, especialmente previdenciários, em caráter permanente e irrevogável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaraniáçu, 08 de julho de 2026.

Olmir Santin
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 08:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p9f096f8a74c3b>
POR MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU: 76208818000166 - (435.173.909-68) EM 09/07/2026 08:44



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

QUINTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.258

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 30/2026 - CMG



Câmara Municipal de Guaraniáçu

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 30/2026

SÚMULA: Promove Servidor do Quadro Efetivo e estabelece outras providências.

O Presidente da **Câmara Municipal de Guaraniáçu**, em atenção ao Processo Administrativo de Servidores nº 05/2026 e recomendação emanada pela Comissão Especial de Avaliação de Funcionários Efetivos e em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 35/2025, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Conceder progressão funcional por antiguidade, considerando o tempo transcorrido entre a admissão até a presente data, somada a estabilidade funcional, ao nível salarial imediatamente superior de acordo com o previsto no artigo 30 da Lei Municipal n.º 405/2008, conforme abaixo, ao seguinte servidor:

NOME	CARGO	Nível atual	Nível Progressão/Promoção
Rafael da Luz – Mat. 81-1	Diretor de Secretaria	13	14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 1º de Agosto de 2026.

Guaraniáçu, 08 de julho de 2026.

Olmir Santin
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 08:44 - 03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8f096f8a74c3b>
POR MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU: 76208818000166 - (435.173.909-68) EM 09/07/2026 08:44



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

QUINTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.258

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 31/2026 - CMG



Câmara Municipal de Guaraniáçu

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 31/2026

SÚMULA: Concede Adicional de Desempenho e estabelece outras providências.

O Presidente da **Câmara Municipal de Guaraniáçu**, em atenção ao Processo Administrativo de Servidores nº 05/2026 e recomendação emanada pela Comissão Especial de Avaliação de Funcionários Efetivos e em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 35/2025, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Adicional de Desempenho** correspondendo a 1% (um por cento) do vencimento mensal, que será mantido pelo período de 12 (doze) meses, em decorrência da Avaliação Funcional de acordo com o previsto no artigo 32 da Lei Municipal n.º 405/2008, ao seguinte servidor:

NOME	CARGO
Rafael da Luz – Mat. 81-1	Diretor de Secretaria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 1º de Agosto de 2026.

Guaraniáçu, 08 de julho de 2026.

Olmir Santin
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 08:44 - 03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8f096f8a74c3b>
POR MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU: 76208818000166 - (435.173.909-68) EM 09/07/2026 08:44



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

QUINTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.258

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 01/2026 CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

O Conselho de Desenvolvimento do Município de Guaraniáçu, no uso de suas atribuições e considerando a revisão do PAI (Plano de Ações e Investimentos), apresentada e aprovada em reunião no dia 07 de julho de 2026 e em audiência pública no dia 08 de julho de 2026.

Considerando que o Plano de Ações e Investimentos é parte integrante do Plano Diretor Municipal, fez-se necessária sua revisão a cada 05 (cinco) anos, para inclusão de novas ações. Aprovada mediante reunião e audiência pública, seu Presidente torna pública a seguinte Resolução de Plenário:

Fica validada a proposta apresentada na audiência pública realizada no dia 08 de julho de 2026, às 14h00, no Auditório da Secretaria de Educação, apensada à presente Resolução, contendo o Plano de Ações e Investimentos válido de 2026 a 2030 do Município de Guaraniáçu.

Guaraniáçu, 08 de julho de 2026.

Valcir Antonio Guarda

Presidente do Conselho de Desenvolvimento
do Município de Guaraniáçu

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 08:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p9f096f8a74c3b>
POR MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU: 76208818000166 - (435.173.909-68) EM 09/07/2026 08:44



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.